PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.688, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública o "Instituto Sagrada Família".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 005/2007, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **"Instituto Sagrada Família"**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 50.734.334/0001-67.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de março de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica